



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 229/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXI do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Protocolos TRT nº 3036 e 3037/2004, de 11.03.2004,

**R E S O L V E**

**ALTERAR** a redação da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 165/2004, de 18.02.2004, que passa a ter o seguinte teor:

**"DESIGNAR** os servidores **JAMMESSON DE ATAÍDE GUIMARÃES**, Técnico Judiciário/Coordenador de Cadastro e Atendimento, **CLÁUDIA COSTA RODAS**, Analista Judiciário/Assistente IV - Análise Jurídica, **ERCÍLIA DOMITILA SOUSA GASQUEZ**, Analista Judiciário/Facilitador IV - Magistrados e **SANDRA DE BARROS FURLAN**, Técnico Judiciário/ Facilitador IV - Auditoria de Despesas de Pessoal, para viajarem em objeto de serviço, à cidade de Salvador/Ba, no dia 23.03.2004, com retorno previsto para o dia 27.03.2004, a fim de participarem do **"Curso: Cálculo de Aposentadoria e Pensões de acordo com a nova Reforma Previdenciária"**, que se realizará no período de 24 a 27.03.2004, fazendo jus, cada um, a 04 (quatro) diárias e meia, e emissão dos bilhetes de passagem aérea apenas para as duas últimas servidoras, em razão das despesas com a locomoção dos demais servidores ocorrerem por conta própria."

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 15 de março de 2004.

**ORIGINAL ASSINADO**

**SEVERINO RODRIGUES**  
Juiz Presidente